



Oficial de Proteção – Abrigo Indígena

Localidade:	Boa Vista/Roraima
Área:	Operacional
Jornada:	44hs semanais (com escala de revezamento nos finais de semana)
Horário:	08h00 às 18h00 – 2º a Sex.
Formação:	Superior completo em Direito, Serviços Social, Sociologia ou áreas afins.

INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

A **Fraternidade – Federação Humanitária Internacional (FFHI)** é uma instituição que objetiva praticar e disseminar a fraternidade, contribuindo para a ampliação da consciência dos seres humanos, para a vivência da paz e do amor, para o serviço altruísta, e para a expressão de novos padrões de conduta. A unidade e o amor incondicional a todos os seres e expressões de vida dos Reinos Humano, Animal, Vegetal e Mineral são os atributos que congregam o espírito federativo dos setores e atividades da instituição.

A MISSÃO RORAIMA HUMANITÁRIA

A Missão Roraima coordenada pela **Fraternidade – Federação Humanitária Internacional (FFHI)** tem caráter permanente e teve início em novembro de 2016, em Boa Vista a fim de prestar os primeiros cuidados básicos aos refugiados vindos da Venezuela devido à crise econômica e social no país de origem.

Devido ao aumento intenso do fluxo migratório, a Missão Roraima ampliou sua atuação na resposta humanitária em parceria com o ACNUR na proteção e assistência direta aos migrantes e refugiados Venezuelanos Indígenas em Roraima.

PRINCÍPIOS E VALORES DA FRATERNIDADE – HUMANITÁRIA (FFHI)

O princípio da **Fraternidade** é bastante amplo e permeia todas as ações do trabalho espiritual realizado, tanto na **Federação** como em todas as suas Filiadas. Ser fraterno pressupõe estar permanentemente de prontidão, em alinhamento com os planos superiores de consciência, para servir aos nossos semelhantes e a todos os Reinos da Natureza, visando sempre a busca da paz e do bem geral. A convivência fraterna e a verdadeira união surgem quando se busca a alma e se pratica a caridade.



A **Fraternidade – Federação Humanitária Internacional (FFHI)** pratica a política de tolerância zero relativa a qualquer conduta que envolva assédio e discriminação, bem como outras situações que levem ao descumprimento do código de conduta da Fraternidade – Humanitária (FFHI) na prestação dos serviços humanitários inerentes à função descrita neste documento.

PERFIL DESEJADO PARA A FUNÇÃO

- Experiência com populações indígenas e com organizações sem fins lucrativos;
- Conhecimentos em Direitos Humanos/Indígenas;
- Resposta rápida e assertiva no que tange ao trabalho sob pressão no contexto humanitário;
- Sólida habilidade de relacionamento interpessoal;
- Compromisso com trabalho e colaboração efetiva em equipe;
- Espanhol básico ou facilidade de compreensão e comunicação mínima;
- Dinamismo, Pro atividade com alinhamento prévio e do risco, gestão de conflitos, resiliência;
- Conhecimento em Word, PowerPoint e Excel;

ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

- Aplicar metodologias de gestão de casos individuais e seguir claramente o ciclo de gestão de casos, fornecendo princípios e diretrizes humanitárias;
- Auxiliar na implementação e supervisão dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para todas as atividades de proteção e/ou soluções;
- Elaborar e atualizar os Relatórios Semanais e Situacionais de casos;
- Fornecer orientação individual e informações à população em questão;
- Encaminhar para a rede de proteção os casos mais vulneráveis ou de violação de direitos;
- Garantir uma boa comunicação entre os órgãos e instituições de proteção aos direitos do cidadão e os abrigados (as);
- Sugerir, planejar e coordenar atividades temáticas, periodicamente, buscando desenvolver o trabalho de proteção, de maneira preventiva e com atores locais;
- Monitorar Indicadores da área de Proteção no interior do abrigo e apresenta-los à gestão operacional;
- Estar em constante contato com os órgãos de saúde e proteção, como a Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, dentre outros, para garantir que os casos encaminhados sejam solucionados da melhor maneira possível;
- Desenvolver estratégias de monitoramento dos casos de proteção dentro do abrigo;
- Planejar e desenvolver junto à equipe, especialmente ao Oficial de Participação Comunitária, ações preventivas relacionadas às principais temáticas de proteção existentes no abrigo;



- Enviar relatório de gestão de casos ao ACNUR e Coordenação Operacional/Proteção, dentro do princípio da confidencialidade, mantendo um canal fluido de comunicação com todos os parceiros;
- Realizar o monitoramento da Gestão de Casos de Tratamento Fora do Domicílio – TFD: violência contra mulher, de gênero ou contra menores de idade, abuso sexual, reunificação familiar, menores desacompanhados e/ou indocumentados, pessoas sem documentação legal do país, entre outros;
- Acompanhar beneficiários, caso haja necessidade, externamente;
- Respeitar o organograma já definido.

INSTRUÇÕES PARA A CANDIDATURA

Serão consideradas apenas as candidaturas que apresentarem uma dissertação descrevendo como conduziria o estudo de caso apresentado abaixo.

Estudo de caso

Durante determinado mês do ano, analisando os índices de casos de conflitos e proteção no abrigo, você percebe um número elevado de casos em relação à comunidade LGBTI do abrigo, onde há discriminação, violência e preconceito.

- Qual seria o seu primeiro passo diante da situação descrita?
- Descreva uma ação preventiva que você desenvolveria com a equipe.

Envio mandatório com o encaminhamento do **currículo**, informando no campo “Assunto” do e-mail a ser encaminhado, o nome da vaga de interesse para rh.roraima@fraterinternacional.org

Não serão considerados os candidatos que não aderirem legitimamente às instruções acima e compreenderem seu consequente impacto no contexto humanitário.